

Prezados Coordenadores,

Enfatizamos a importância da participação de **todos os PPGs Stricto Sensu da UERJ no Edital FAPERJ 22/2016 - Apoio Emergencial para os Programas e Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu do Estado do Rio de Janeiro**, principalmente tendo em vista a atual limitação financeira de nossa Universidade.

As cartas de anuência devem ser solicitadas a SR-2, por intermédio do e-mail assessoria@sr2.uerj.br, informando título do projeto, nome do coordenador e PPG.

Destacamos as principais condições de elegibilidade e chamamos a atenção aos itens 3 e 5):

1. São elegíveis como proponentes coordenadores ou coordenadores-adjuntos de programas e cursos de pós-graduação stricto sensu credenciados;
2. As propostas deverão ser encaminhadas a **até 15 de dezembro** e acompanhadas da **ata de aprovação do projeto no colegiado** do programa ou curso de pós-graduação e com a anuência da instituição a que pertencem;
3. Pesquisadores com pendências na apresentação de relatórios científicos ou de prestação de contas (inadimplentes) junto a FAPERJ NÃO poderão concorrer;
4. Cada PPG somente poderá apresentar uma proposta no âmbito deste Edital;

5. Todos os cursos de Pós-Graduação contemplados na versão lançada em 2015 deste Edital deverão obrigatoriamente apresentar relatório de atividades (ver item 7.4, VI, b. e Anexo 2);

PRAZO DE ENVIO: 15/12/2016.

RECURSOS:

A Faixa A, com recursos de R\$ 60 mil pagos na forma de taxa de bancada em 12 mensalidades de R\$ 5 mil, é destinada a programas e cursos de pós-graduação stricto sensu que tenham cursos de mestrado e doutorado já credenciados pela Capes e que tenham mais de 120 alunos no total, entre bolsistas e não bolsistas, e que comprovem o impacto dos recursos na melhoria da qualidade do programa.

A Faixa B, que terá recursos de R\$ 36 mil pagos na forma de taxa de bancada em 12 mensalidades de R\$ 3 mil, destinada aos programas e cursos que não se enquadram na Faixa A.

Serão financiáveis itens de custeio justificáveis para realização do projeto, tais como serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) com caráter eventual, incluindo a manutenção de equipamentos e material permanente e a realização de pequenos reparos e adaptações de bens imóveis necessários à execução do projeto; diárias e passagens para docentes e discentes do programa ou curso e para membros convidados; material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos; despesas de importação (até o limite máximo de 18% do valor do bem importado).

Ressaltamos que os PPGs contemplados na edição anterior deste edital (2015) devem, obrigatoriamente, anexar relatório de atividades referente à aplicação dos recursos recebidos. O modelo para isso está no Anexo 2 do edital.

A divulgação dos resultados acontecerá a partir do dia 19 de janeiro de 2017 e a contratação de propostas, prevista para o dia 1º de fevereiro de 2017.

Importante a leitura do edital na íntegra : [Apoio Emergencial para os Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Estado do Rio de Janeiro - 2016](#)

María del Carmen Fernández Corrales

Assessoria

Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UERJ

Telefones: (21) 2334-0037 - 2334-0335 - 2334-2182

E-mail: assessoria@sr2-uerj.br

www.sr2.uerj.br